



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

PROCESSO CM Nº 940/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Assistência Odontológica – Plano Odontológico (Dental) empresarial, sem coparticipação, em conformidade com as legislações em vigor, em especial a Lei 9.656/98 e as regulamentações complementares expedidas e devidamente autorizado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, com cobertura completa no Estado de São Paulo e Nacional para urgência e emergência, destinado aos servidores e seus dependentes e os que vierem a ser contratados por esta Edilidade, por intermédio de uma corretora de seguros ou não, de acordo com as definições do Termo de Referência – ANEXO I, pelo período de 12 (doze) meses.

ESCLARECIMENTO Nº 06

O Pregoeiro da Câmara Municipal de São Caetano do Sul torna público para todos os interessados, em resposta aos questionamentos recebidos, o seguinte:

1- A procuração particular deverá ser apresentada com reconhecimento de firma por cartório, das assinaturas do outorgante e outorgada?

Em atendimento ao questionamento, reiteramos o disposto nos itens: “10.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados, em cópia autenticada por cartório competente ou em publicação em órgão da imprensa oficial. Também será permitida cópia autenticada por servidor da Câmara municipal de São Caetano do Sul” e “10.2 Nenhum documento será autenticado por servidor da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, na reunião do pregão. Eventuais documentos serão conferidos e autenticados com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário para abertura do certame”.

Por fim, os documentos atinentes ao Credenciamento são dispensados de tal formalidade

São Caetano do Sul, 05 de fevereiro de 2019.

FERNANDO JULIO TEIXEIRA
Pregoeiro